

### CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

#### EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

# PROJETO DE LEI № /2025

DETERMINA QUE OS ESTABELECIMENTOS COLOQUEM CARTAZ EM LOCAL VISÍVEL, MENCIONANDO O DIREITO DAS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA - AO INGRESSO E À PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO, BEM COMO UTENSÍLIOS E OBJETOS PARA ESSA PRÁTICA.

**Art. 1º** Esta Lei determina que os estabelecimentos coloquem cartaz em local visível, mencionando o direito das pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista - TEA - ao ingresso e à permanência em qualquer local do estabelecimento, portando alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal.

**Parágrafo único.** Os utensílios permitidos são aqueles que atendam à necessidade da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ao se alimentar.

- **Art. 2º** Esta determinação destina-se aos estabelecimentos comerciais como teatros, cinemas, bares, restaurantes, bem como qualquer outro local público ou privado com acesso ao público.
- Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 03 de abril de 2025.

### **RAPHAELA MORAES**

Vereadora Toda vida importa







## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo aqui é esclarecer ao público interessado os direitos que lhes são assegurados. E também, por outro lado, fazer com que a direção dos estabelecimentos saibam que seus clientes têm esse direito assegurado em lei.

Assim, este Projeto de Lei, que submeto aos meus pares para que seja aprovado pela Câmara Municipal, tornando nossa cidade ainda mais maravilhosa.



